



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CNPJ – 77.007.474/0001-90

PORTARIA Nº. 085/2013

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - 1º - Exonerar a pedido do cargo de **Mecânico de 40 horas semanais**, regime celetista, o Sr. **ANGELO DOS SANTOS BUENO**, inscrito no CPF sob o nº. 802.534.159-34, a partir do dia 27/06/2013, revoga a portaria 038/2006 de 01/03/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario a partir do dia 27/06/2013

Paulo Frontin, 27 de junho de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.